

ATA Nº 006/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

25/04/2024

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas
2 e cinquenta e um minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal
3 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio
4 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves,
5 nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** / –
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Érika Santos Rodrigues (titular) –
7 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2.
8 Maiara Silva Monteiro (titular) - Escola Marista Champagnat de Terra Vermelha;
9 3. Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade Novo Milênio; 4. Edilza Silva
10 Oliveira de Assis (titular) - Fundação Clínica Carmem Lúcia/FCL; // –
11 *Representantes do poder público:* 5. Álvaro Luiz Souza Santos (titular) –
12 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; 6. Ana Maria Maia Penha
13 Palácio (titular) e Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente) – Secretaria Municipal
14 de Educação/SEMED. Da **Casa dos Conselhos:** Meiriely de Almeida Cancelieri
15 Pinto (secretária executiva) e Sabrina da Vitória Boldrini (apoio técnico).
16 **Visitantes:** Rafaela Bezerra Freitas Ladeira (Conselho Tutelar 1/CT1), Ricardo
17 Rais Rodrigues (Conselho Tutelar 3/CT3), Letícia Rúbia A. do Amaral (Instituto
18 Social Esperança) e Almir Nascimento Vasconcelos (Conselho Tutelar 5/CT5).
19 **Justificaram a ausência** as conselheiras Shirley Avanza Vassoler Campos
20 (titular) e Raiane Alves Miranda (suplente) – Associação de Prevenção e
21 Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD. A presidente, conselheira Ana
22 Maria, aplicou o previsto no Regimento Interno do Conselho, art. 20, §1º, que
23 garante a realização da reunião com o número de conselheiros presentes, em
24 segunda chamada, tendo iniciado com seis conselheiros votantes e sete
25 presentes. A pauta foi aprovada com inversão de ordem. **Pauta aprovada:** 1.
26 **Retorno da Reunião de Comissão Intersetorial do PETI;** 2. **Comissão de**
27 **Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição no**
28 **COMCAVV;** 3. **Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos**
29 **Direitos da Criança e do Adolescente (FIA);** 4. **Banco de Projetos;** 5.
30 **Frequência dos Conselheiros de Direitos;** 6. **Informes;** 7. **Comissão**

ATA Nº 006/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

25/04/2024

31 **Especial de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares; 8. Ofício 427/2024**
32 **SEMAS; 9. Leitura e aprovação das atas nº 004/2024 da Reunião Ordinária**
33 **de 21 de março e nº 005/2024 da Reunião Ordinária de 11 de abril de 2024.**
34 Passou-se à pauta: **Ponto 1:** Thaís, representante do COMCAVV na Comissão
35 Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, relatou a
36 reunião ocorrida em 22 de março. Relatou as principais ações programadas para
37 2024: intervenções em praias, terminais, Projeto Feira Livre do Trabalho Infantil,
38 Feira da Aprendizagem (parceria com o Tribunal Regional do Trabalho/TRT),
39 PETI Itinerante. Também relatou os encaminhamentos para realização das
40 ações. Referiu a articulação que será feita para cadastramento de adolescentes
41 para encaminhamento para aprendizagem/estágio. O relatório, com lista de
42 presença e registro fotográfico será arquivado. **Ponto 2:** Thaís relatou: a)
43 Instituto Formar: Segunda visita à entidade, realizada em 18 de abril. A entidade
44 funciona de segunda a sexta-feira, de 7h30min às 17h30min, em uma sala
45 cedida pela Igreja católica da região, com capacidade de atendimento a 40
46 (quarenta) alunos por turno, mas no momento atendia a três pela manhã e quatro
47 a tarde. Atende adolescentes e jovens, de 14 (quatorze) a 21 (vinte e um) anos
48 de idade, através do Programa Adolescente Aprendiz. Possui instalações (sala
49 de aula e refeitório) e equipamentos compatíveis com suas ações, em
50 instalações consideradas adequadas. A instituição é mantida por empresas
51 parceiras, formando alunos que serão direcionados ao mercado de trabalho. A
52 divulgação é feita por panfletagem da instituição, visando alcançar aos
53 adolescentes que, após contato com a instituição, iniciam as aulas teóricas e,
54 após, buscam estágio nas empresas parceiras, de acordo com as oportunidades
55 ofertadas. Quanto à equipe de trabalhadores, em Vila Velha há somente um
56 educador (40h/semana) e a equipe psicossocial (assistente social e psicólogo)
57 fica na sede da instituição, na Serra, e se desloca de acordo com a demanda,
58 podendo o adolescente também ir até lá. A instituição realizou as adequações
59 ao plano de trabalho, conforme indicações da Comissão, descrevendo as
60 atividades desenvolvidas em Vila Velha. O endereço da instituição continua

CAF -

ATA Nº 006/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

25/04/2024

61 errado na internet, dificultando a localização e, sobre a placa de identificação, foi
62 colocado um banner pequeno, prejudicando a visualização. A Comissão
63 considerou as atividades desenvolvidas pela instituição como de suma
64 importância para o público-alvo, sugeriu a melhoria da divulgação do serviço,
65 inclusive com potencialização nas escolas e adequação na informação da
66 localização. O parecer da Comissão foi pela aprovação da manutenção do
67 registro, sendo seguido pela plenária. A CT Rafaela pediu o envio da lista de
68 entidades registradas no COMCAVV para apoiar os encaminhamentos dos
69 conselheiros tutelares. **b) Associação Infância Protegida:** A Comissão tentou
70 realizar nova visita e, novamente, não estava em funcionamento. A Comissão
71 tentará novamente, embora o porteiro do prédio tenha referido que poucas vezes
72 há pessoas na sala. Meiriely informou que a instituição enviou o alvará do Corpo
73 de Bombeiros, solicitado por ofício do Conselho. A CT Rafaela disse que o
74 Conselho Tutelar recebe pessoas encaminhadas pela instituição, mas não
75 conhece o trabalho desenvolvido. **c) Documentos para manutenção de registro:**
76 Meiriely informou as entidades que encaminharam documentos: Instituto Social
77 Esperança/ISE, Comunidade Epifania, Associação de Prevenção e Assistência
78 aos Dependentes de Drogas/APADD, Associação Beneficente da Criança e do
79 Adolescente da Barra do Jucu/ABECA, Associação Mobilizadora de Igrejas
80 Evangélicas Pró Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social/AMIE, Instituto
81 Artes Sem Limites/IASL. **d) Pedido de registro:** Meiriely informou o recebimento
82 de documentos da Associação Vale dos Ornitorrincos, para registro no
83 Conselho. **e) Instituto Gênesis – registro serviço de aprendizagem:** foi enviado
84 ofício e a entidade respondeu pedindo o envio da resolução. Sobre a outra
85 entidade que está ofertando colocação de adolescentes em prática de
86 aprendizagem no município, sem registro no Conselho, Centro de Integração
87 Empresa-Escola/CIEE, a plenária encaminhou pelo envio de ofício à entidade e
88 à SEMAS. Gustavo referiu a importância do Conselho conhecer as temáticas
89 que são ministradas aos adolescentes pelas entidades de aprendizagem, pelo
90 risco de afastamento da demanda do mercado de trabalho. Meiriely esclareceu



ATA Nº 006/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

25/04/2024

91 que o Conselho deve acompanhar, inclusive conversar com adolescentes
92 atendidos, considerando-se a diversidade das realidades entre os alunos.
93 Sabrina referiu a importância de uma ação/reunião entre o Sistema de Defesa e
94 Garantia de Direitos e o Ministério Público do Trabalho/MPT para alinhamentos
95 quanto ao registro dos cursos de aprendizagem. **Ponto 3:** Maiara solicitou saída
96 da Comissão do FIA para outra Comissão. Meiriely relatou participação dela e
97 de Sabrina em reunião com a Fundação Vale sobre o ciclo de destinação de
98 recursos. Sabrina referiu a inexistência de uma Comissão de Normatização no
99 Conselho que apoiaria na elaboração de documentos orientadores do Conselho.
100 Álvaro relatou a última reunião da Comissão em que, por não haver outros
101 conselheiros, trabalhou com Gustavo na leitura da minuta da resolução do Banco
102 de Projetos. **Ponto 4:** Sabrina contextualizou a pesquisa para elaboração da
103 minuta de resolução de criação do Banco de Projetos, com consulta à legislação,
104 resoluções do CONANDA e outros municípios e Meiriely explicou o que era o
105 Banco de Projetos. A minuta foi lida e discutida até o artigo 9º e será retomada
106 na próxima reunião. Devido a algumas questões levantadas, Sabrina sugeriu
107 convite a membros da Comissão FIA da SEMAS para participação na próxima
108 reunião, com envio prévio da minuta para discussão. A proposta foi aprovada
109 pela plenária. **Ponto 5:** Meiriely apresentou a planilha de frequência de
110 conselheiros, desde o início da gestão. Foi encaminhado: a) Associação de
111 Promoção Humana Oração, devido à saída do titular e histórico de faltas do
112 suplente, foi encaminhado o envio de ofício para indicação de novos
113 representantes até a próxima reunião; b) Enviar informações de frequência a
114 todas as Secretarias/organizações, inclusive os frequentes, a título e incentivo e
115 retorno positivo; c) representantes do poder público: enviar às respectivas
116 Secretarias e à SEMAS, informando que foi enviado às Secretarias e pedindo
117 apoio/articulação para indicação. *Neste momento a presidente pediu para a*
118 *reunião ser fechada.* O CT Almir referiu que o CT tem sido sempre chamado a
119 participar das reuniões do Conselho mas, quando vem, devem se retirar no
120 momento dos assuntos sigilosos e isso leva a constrangimento. Também referiu



ATA Nº 006/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

25/04/2024

121 desconhecer os temas monitorados pela Comissão Especial de
122 Acompanhamento do Conselho Tutelar, além de não terem retorno de nenhuma
123 das questões que costumam expor à Comissão: estrutura, funcionamento, etc.
124 A presidente esclareceu que, por vezes, há questões relacionadas a um
125 conselheiro tutelar e que não devem, num primeiro momento, ser partilhadas
126 com os demais e se comprometeu a solicitar à Comissão de Acompanhamento
127 do CT que faça os seus esclarecimentos aos conselheiros tutelares na próxima
128 reunião. A CT Rafaela falou sobre os dados de atendimento do Conselho Tutelar,
129 que deviam ser enviados ao COMCAVV e se disponibilizou a ajudar a construção
130 de um novo instrumento pois o atual está obsoleto. Almir apresentou solicitação
131 de que o envio dos dados fosse suspenso até a atualização do instrumento.
132 Meiriely explicou que em reunião anterior foi deliberado pela criação de uma
133 planilha para inserção dos dados do atendimento do Conselho Tutelar, ainda a
134 partir do instrumento existente e que alguns CTs não enviam as informações há
135 bastante tempo, não podendo argumentar com a atual composição incompleta
136 dos CTs. A presidente ficou de levar à discussão da plenária em outra reunião.
137 **Ponto 6: a)** E-mail do CT3 (17 de abril) com escala de plantão de maio/2024; **b)**
138 Lei nº 7.042, de 23 de abril de 2024 (Diário Oficial de 24 de abril): Dispõe sobre
139 a obrigatoriedade de afixação de cartazes com QR Code para o acesso ao
140 aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos
141 públicos ligados à saúde, educação, assistência social, e todos locais públicos
142 de grande circulação, no Município de Vila Velha. Autoria: Vereador Osvaldo
143 Maturano. A lei depende de regulamentação pelo poder executivo. A plenária
144 discutiu a importância de aproximação entre o Conselho e a Câmara, no que
145 tange aos projetos que envolvem crianças e adolescentes. A CT Rafaela referiu
146 que o aplicativo está com dados desatualizados e já fez menção sobre isso aos
147 responsáveis. O CT Almir sugeriu convite ao Dr. Raphael Câmara, idealizador
148 do aplicativo para esclarecer sobre o seu objetivo e operacionalização. **c)**
149 Publicação no Diário Oficial de 23 de abril do Decreto Nº 135/2024 que dispõe
150 sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado



ATA Nº 006/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

25/04/2024

151 e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas
152 de Violência e dá outras providências. **d)** Ofício do Centro de Apoio Operacional
153 da Infância e Juventude/CAIJ Nº 1529544: Convite para Curso de Capacitação
154 para Conselheiro Tutelar da Região Metropolitana, dia 26 de abril, 8h às 17h, no
155 Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em Vitória. O ofício foi enviado aos
156 Conselhos Tutelares para conhecimento e participação, assegurando ao
157 atendimento aos munícipes. **e)** E-mail do CT2 de 24 de abril, justifica a ausência
158 na presente reunião do COMCAVV, por não poderem deixar o CT sem
159 atendimento, devido ao número reduzido de CT (duas de licença maternidade),
160 alta demanda de atendimentos e folga dos conselheiros ativos. **Ponto 7:** Pela
161 ausência de conselheiros da Comissão presentes, foram informados
162 documentos recebidos para serem analisados: **a)** Ofício Nº 437/2024-
163 GAB/SEMAS/VV - Resposta ao Ofício 116/2023 COMCAVV – Relatório de Visita
164 aos Conselhos Tutelares: será lido integralmente na próxima reunião plenária;
165 **b)** Ofício Nº 467/2024-GAB/SEMAS/VV - Resposta ao Ofício 007/2024
166 COMCAVV – Comissão de Sindicância: Relata a abordagem realizada pela
167 SEMAS ao servidor [REDACTED]. O ofício foi lido para a
168 plenária. Sabrina esclareceu quanto ao período híbrido de trabalho do CT,
169 referido no ofício, garantido pela Resolução Nº 03/2020 do COMCAVV. A
170 plenária considerou que, se a resolução que aprovou o formato de trabalho era
171 para o período pandêmico, a fim de evitar a aglomeração dos servidores, deverá
172 ser revista, inclusive quanto à falta de privacidade para o atendimento aos
173 munícipes. Sabrina sugeriu envio de notificação para esclarecimentos se tal
174 regime de funcionamento permanece no CT1 e informações sobre a situação
175 atual; **c)** CI Nº 8928/2024 (ELETRÔNICA) da Procuradoria Geral do Município
176 para a SEMAS – Processo 0029686-69.2019.8.08.0035 – Trata de ação
177 declaratória de inidoneidade em face do Município de Vila Velha, [REDACTED]
178 [REDACTED]
179 [REDACTED] Não houve envio formal de solicitação ao
180 Conselho e não foi possível entender a demanda quanto a emissão de relatório

Conf.

ATA Nº 006/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

25/04/2024

181 circunstanciado para elaboração de defesa do município. O encaminhamento foi
182 pelo pedido de orientação à assessoria jurídica da SEMAS. **Ponto 8:** Ofício Nº
183 427/2024-GAB/SEMAS/VV - Envio de informações sobre conduta de conselheiro
184 tutelar. O relato será analisado pela Comissão Especial de Acompanhamento do
185 CT. **Ponto 9:** Devido ao horário, a leitura das atas foi ponto baixado para a
186 próxima reunião ordinária. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze
187 horas e nove minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto, secretária
188 executiva do Conselho, redigi a presente ata que, após lida e aprovada em
189 plenária, será assinada por mim e pela presidente.

Presidente: Ana Maria Maia Penha Palácio 

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto 

